CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Fls 28
A CASA DO CIDADÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei n.º 30/2023

Relatório

O Projeto de Lei nº 30/2023 proposto pelo vereador Vinícius Pedro visa declarar a utilidade pública da entidade Clube de Mães Santa Luiza de Marillac do Lions Clube Bom Despacho e dá outras providências.

Até o momento, os autos são compostos pelo Projeto de Lei nº 30/2023 (fls. 02/21), despacho inicial da Presidente da Câmara (fls. 22) e documentos da entidade (fls.23/27).

É o essencial a relatar.

Fundamentação

Constitucionalidade e legalidade

O presente projeto de lei busca declarar a utilidade pública da entidade Clube de Mães Santa Luiza de Marillac do Lions Clube Bom Despacho. Verifica-se no art. 4º c/c art.7º do Estatuto Social da entidade que esta promove ações de cunho social e de forma gratuita a mulheres que se associarem como voluntárias.

Nota-se que se trata de matéria de interesse local, haja vista que a entidade é sediada no município e presta relevante serviço à sociedade.

Do ponto de vista constitucional, o art. 30, inc. I da CF/88, confere ao município competência para legislar sobre a matéria, *in verbis*:

> **CF/88**
>
> Art. 30. Compete aos Municípios:
>
> I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Observa-se ainda que os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.616/17 em seus arts. 2º ao 7º foram devidamente atendidos. Contudo, o projeto de lei em tela não dispôs sobre a duração da declaração de utilidade pública a ser concedida à entidade mencionada, requisito que é exigido pelo art. 11 da Lei Municipal nº 2.616/17. Faz-se lembrar do teor do dispositivo:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034
Telefone (37) 3521-2280 – www.bomdespacho.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
FLS 29
A CASA DO CIDADÃO

> Art.11. A lei que declarar pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos como de utilidade pública deverá fixar o seu prazo de duração, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos.

Desse modo, com o intuito de guardar a legalidade do projeto e manter a conformidade com a legislação municipal acerca do tema, propõe-se a emenda anexa.

Redação Final

Em relação a Redação Final, o texto se mostra adequado e em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 95/98, sem necessidade de emendas de redação.

Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 88, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, entendo que o Projeto de Lei nº 30/2023, com a aprovação da emenda apresentada, é constitucional e legal, bem como possui redação adequada, assim como tramita de forma regimental, sendo meu parecer pela sua aprovação nesta Comissão.

Bom Despacho, 12 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANCELINO:82161321668

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO FRANCELINO:82161321668
Dados: 2023.06.14 16:24:46 -03'00'

Marquinho
Marco Antônio Francelino
Vereador

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034
Telefone (37) 3521-2280 – www.bomdespacho.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
FLS 30
A CASA DO CIDADÃO

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023

Emenda nº 1.01	**Tipo** :Aditiva (art. 136, IV do RI)
Dispositivo alterado:	Art. 1º
Justificativa:	Adequação ao art. 11 da Lei Municipal nº 2.616/17.

Texto do Projeto de Lei	**Emenda**
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade CLUBE DE MÃES SANTA LUIZA DE MARILLAC DO LIONS CLUBE BOM DESPACHO, com sede na Rua Domingos Leite, nº 20, Vila Aurora, nesta cidade de Bom Despacho, registrada no CNPJ sob o nº 40.990.690/0001-98.	Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade CLUBE DE MÃES SANTA LUIZA DE MARILLAC DO LIONS CLUBE BOM DESPACHO, com sede na Rua Domingos Leite, nº 20, Vila Aurora, nesta cidade de Bom Despacho, registrada no CNPJ sob o nº 40.990.690/0001-98. Parágrafo único O prazo de duração da declaração de utilidade pública conferida por esta Lei à entidade CLUBE DE MÃES SANTA LUIZA DE MARILLAC DO LIONS CLUBE BOM DESPACHO é de 5 (cinco) anos.

MARCO ANTONIO FRANCELINO:82161321668

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO FRANCELINO:82161321668
Dados: 2023.06.14 16:25:53 -03'00'